DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	6
Licitações e Contratos	14
Contratos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2015.08.14 16:08:32 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 102, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"CRIA VAGAS PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam criadas 2 (duas) vagas para o cargo de Fisioterapeuta, de provimento efetivo, constante no Anexo I da Lei Complementar nº. 86, de 26 de março de 2014, com as seguintes características:

CARGO REFERÊNCIA ESCOLARIDADE CARGA HORÁRIA

Fisioterapeuta

11 Ensino Superior Completo com registro no CREFITO 30 horas semanais

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: OBB1FK6G

LEI Nº 2.201, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica autorizado o Poder Executivo a proceder licitação, para fins de contratar instituição financeira para gerenciamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais.

Parágrafo Único: O prazo estabelecido para a contratação é de 60 (Sessenta) meses.

Artigo 2º. - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão atendidas por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário de acordo com as normas vigentes.

Artigo 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

- Prefeito -

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

- Secretário -

Código Localizador: ZKZ+S0EN

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Decretos

DECRETO Nº 1.489, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, criado pela Lei Municipal nº 1.768, de 02 de março de 2007 e alterado pela Lei Municipal nº 1.799, de 10 de julho de 2007, e de acordo com a Portaria FNDE nº 481 de 11 de outubro de 2013, fica a partir desta data com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Mirian Pampanin

Suplente: Fábio Vicente Penha

II – Representantes do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Andréa Cristina Peruchi - Presidente

Suplente: Maria Regina Vassoler Nogarol

III – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Renata Cristiana Sandrini Turco

Suplente: Eliana Joia Lamas da Silva

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Andreza Fonseca Somer – Vice-Presidente

Suplente: Tassiana Fornazari Lente Sandrini

V – Representantes dos Servidores Técnico – Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Ana Leticia da Silva Silvestre

Suplente: Juliana Lima Vinhaa

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Zuleika Cristina da Fonseca Sabedra

Suplente: Rosangela Aparecida Pessi de Oliveira

Titular: Renata Vicente Sandrini Vieira

Suplente: Rosimeire Aparecida Paneco Vituzzo

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular: Maria Aparecida de Oliveira

Suplente: Sonia Aparecida Miranda

VIII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública - Indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Claudia José Gonçalves

Suplente: Magna Rocha da Silva Gasparetto

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Patricia Utwari

Suplente: Silvia Aparecida Vassoler

X – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Gislaine Pacheco Fonseca

Suplente: Marcia Barbosa da Silva

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida apenas uma recondução, por igual período.

Artigo 3º - Fica proibida a remuneração pelos cofres Públicos Municipal, aos integrantes do Conselho, sendo suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor em 26 de agosto de 2015, revogando-se as disposições em contrário, expressamente o Decreto n° 1.270, de 29 de julho de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de Agosto de 2015

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SVIIRA2V

DECRETO Nº 1.490, DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

"PERMITE O USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL PARA INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA EMPRESA 'ANDERSON RICARDO CAVASSANI - ME."

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 116 da Lei Orgânica deste Município, que permite o uso de bens municipais por terceiros, mediante concessão, permissão ou autorização, desde que conveniente ao interesse público;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 2010, de 04 de fevereiro de 2011, que cria o Programa de Incentivo à Instalação de Empresas no Município de Cajobi e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Assessoria Jurídica emitiu parecer atestando que o projeto apresentado pela empresa "ANDERSON RICARDO CAVASSANI - ME" encontra-se instruído com a documentação prevista no art. 6º. da Lei Municipal nº. 2010, de 04 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO que, em cumprimento do disposto no art. 7º. da Lei Municipal nº. 2010, de 04 de fevereiro de 2011, a Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico instituída pelo Decreto nº. 1.240, de 1º. de abril de 2013, responsável pela seleção e avaliação de empresas interessadas em se instalarem ou ampliarem suas atividades neste Município, emitiu parecer favorável para a permissão de uso; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Cajobi que atribui competência ao Prefeito Municipal para permitir o uso de bens municipais.

D E C R E T A:

Artigo 1º. - Fica permitido à empresa "ANDERSON RICARDO CAVASSANI - ME", inscrita no CNPJ sob o nº. 22.839.503/0001-98, o uso do imóvel rural com área de 5.617m2, integrante da Matrícula nº. 14752, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Olímpia/SP, adquirida pelo Município de Cajobi mediante desapropriação amigável, objeto da Escritura Pública lavrada pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo do Distrito e Município de Cajobi, no Livro nº. 100, às fls. 387/389.

Artigo 2º. - O bem público descrito no artigo anterior deverá ser usado pela permissionária para instalação e ampliação das atividades da empresa de acordo com o plano de negócios aprovado pela Comissão Municipal de Desenvolvimento Econômico.

§ 1º. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, da área permissionária e sua utilização para fins diversos do estabelecido.

§ 2º. A permissionária deverá obedecer todas as normas referentes à preservação do meio ambiente, como forma de evitar qualquer espécie de poluição.

§ 3º. A empresa permissionária terá o prazo de 06 (seis) meses para início de suas atividades, contados da data da lavratura da escritura pública de permissão de uso.

Artigo 3º. - Os incentivos fiscais de que trata o art. 5º. da Lei Municipal nº. 2010, de 04 de fevereiro de 2011, serão concedidos à permissionária de acordo com os critérios estabelecidos na referida lei, mediante

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

requerimento à Fazenda Pública Municipal e instruída com a comprovação de registro dos empregados.

Artigo 4º. - Fica assegurado ao permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, sendo que essa fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da pemissionária.

Parágrafo Único – Ao permitente fica assegurado o direito de acesso ao bem público objeto desta permissão de uso, a fim de proceder vistorias e outras diligências que entender convenientes.

Artigo 5º. - Fica a presente permissão de uso outorgada pelo prazo de 30 (trinta) anos, nos termos do art. 2º., inciso I, da Lei nº. 2010, de 04 de fevereiro de 2011.

Artigo 6º. - O permitente poderá revogar a permissão, objeto deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no imóvel, sem necessárias, úteis ou voluptuárias.

Parágrafo Único – A permissionária deverá restituir o bem público em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da revogação ou permissão, obrigando-se, enquanto o mesmo estiver sob sua posse, a zelar pelo seu bom estado de conservação.

Artigo 7º. - Fica alterado o Decreto nº. 1.246 de 15 de abril de 2013, para o fim de reduzir para 1.908,00 m2 a área permitida para a empresa “Luiz Fabiano de Souza – ME”.

Artigo 8º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NIW5FRWC

DECRETO Nº 1.491, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

“DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO PELO FALECIMENTO DO SENHOR PAULO PERES”

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e:

Considerando, que o senhor Paulo Peres, foi servidor Público Municipal, fazendo muito pelo nosso Município.

Considerando, que o senhor Paulo Peres, é pai dos Servidores Públicos do Município de Cajobi, Edmerson Aparecido Peres, Edenilson Antonio Peres e Ednalva Perpetua Peres.

Considerando, o exemplo de patriotismo, dignidade e amor ao Município de Cajobi, e sua importância aos Munícipes.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarado luto oficial no Município de Cajobi, por 03 (três) dias a partir de 07 de agosto de 2015, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor Paulo Peres.

Artigo 2º - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, no dia 07 de agosto de 2015, após as 13:00 horas, ressalvadas as atividades dos serviços essenciais e de interesse público.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: R+2RYMGQ

Portarias

PORTARIA Nº 8.343, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado a partir de 03 de agosto de 2015, VALDECIR CALIXTO DOS SANTOS, R.G.nº 13.417.495-1, do cargo de "Chefe de Departamento", que vinha exercendo, que foi nomeado em Comissão, através da Portaria nº 6.690, de 22 de março de 2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TTMC+PWY

PORTARIA Nº 8.344, DE 03 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 03 de agosto de 2015, RODOLFO COSTA NEVES DE CARVALHO, R.G.nº 48.704.588-9, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Departamento", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "06" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NXDMTG5Y

PORTARIA Nº 8.345, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 04

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

de agosto de 2015, VALDECIR CALIXTO DOS SANTOS, R.G.nº 13.417.495-1, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Diretor de Departamento", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "09" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 6RBGFDAP

PORTARIA Nº 8.346, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2014 a 30 de junho de 2015, ao Servidor Público Municipal ANTONIO ROBERTO DA SILVA, R.G. nº 4.727.697, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: UFBQETOA

PORTARIA Nº 8.347, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de agosto de 2015 a 1º. de novembro de 2015, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de outubro de 2007 a 1º. de outubro de 2012, ao Servidor Público Municipal AIRTON DO NASCIMENTO BAPTISTA, R.G.nº 16.216.889, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Código Localizador: K4JDHVAO

PORTARIA Nº 8.348, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA GESTANTE"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de agosto de 2015 a 30 de janeiro de 2016, Licença Gestante, nos termos da Lei Municipal nº 1.923, de 24 de julho de 2009 a Servidora Pública Municipal CLAUDINÉIA JOSÉ SOARES, R.G. nº. 48.942.077-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 22R8U88+

PORTARIA Nº 8.349, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal ELIZANDRA APARECIDA BISON GATTI, R.G. nº 43.378.037-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: J/A8INCW

PORTARIA Nº 8.350, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal FLÁVIA SACHETIM BARBOZA, R.G. nº 34.134.149-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 0VZ8JCUV

PORTARIA Nº 8.351, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 04 de agosto de 2015 a 02 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015, ao Servidor Público Municipal GUILHERME FABRO BONIFACIO, R.G. nº 49.581.066-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DAKESEFZ

PORTARIA Nº 8.352, DE 04 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 06 de agosto de 2015 a 04 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2014 a 05 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA, R.G. nº 29.566.836-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 04 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: US6PVGBV

PORTARIA Nº 8.353, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015, férias regulamentares,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal CINTIA APARECIDA LIMA DA SILVA, R.G. nº 47.422.584-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GLP7JDND

PORTARIA Nº 8.354, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de maio de 2014 a 30 de abril de 2015, a Servidora Público Municipal CIDIMAR TEREZINHA ZANCHETA DE SOUSA, R.G. nº 23.151.903-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: NHOIX5HO

PORTARIA Nº 8.355, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal LÍLIAN PEDROSO, R.G. nº 46.280.613-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: GEJIIPYZ

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.356, DE 05 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 05 de agosto de 2015 a 03 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal ESTER DE SOUZA PEREZ, R.G. nº 21.369.630, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: YFO/ZIHE

PORTARIA Nº 8.357, DE 06 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 07 de outubro de 2011 a 06 de outubro de 2012, ao Servidor Público Municipal CLAUDEIR ANTONIO PONCE, R.G. nº 14.401.206, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de agosto de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 06 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: H/70WMFS

PORTARIA Nº 8.358, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR CONCURSADO"

MARCIO DONIZETE B ARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeada a partir de 07 de agosto de 2015, ALINE PESSOA DE LIMA, R.G. nº 29.096.497-0, para o cargo de "Encarregado de Serviços", constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos da referência "09", do Anexo VII, da referida Lei Complementar, tendo sido aprovada e classificada no Concurso Público nº 001/2014, pelo Regime Estatutário e vinculado ao Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: PIIZZOGW

PORTARIA Nº 8.359, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 14 de agosto de 2015 a 12 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, a Servidora Público Municipal APARECIDA DE LOURDES BORDUCCHI, R.G. nº 7.710.632, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: EFGI4FF3

PORTARIA Nº 8.360, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de agosto de 2015 a 15 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 23 de julho de 2014 a 22 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal JOSIVANE GOMES RAMOS MARTINS, R.G. nº 47.745.948-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: SKWB9HRS

PORTARIA Nº 8.361, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, férias regulamentares,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal LUCIENE MALAQUIAS DA SILVA, R.G. nº 16.840.078, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: XOEVRVMC

PORTARIA Nº 8.362, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal ELENICE APARECIDA ALVES FERREIRA PEDROSO, R.G. nº 20.882.232-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: DDCWF4+M

PORTARIA Nº 8.363, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 21 de julho de 2014 a 20 de julho de 2015, a Servidora Público Municipal SUELEN NUNES PEREIRA, R.G. nº 46.334.173-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: TFNGFTIX

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PORTARIA Nº 8.364, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2014 a 13 de agosto de 2015, a Servidora Público Municipal NATALÍ DE ANDRADE RIBEIRO, R.G. nº 49.370.665-3, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: 8TIK+1U5

PORTARIA Nº 8.365, DE 07 DE AGOSTO DE 2015

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"

MARCIO DONIZETE BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 07 de agosto de 2015 a 05 de setembro de 2015, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 06 de agosto de 2013 a 05 de agosto de 2014, a Servidora Público Municipal CLAUDIA TATIANI MANFREDO COATTI, R.G. nº 32.576.622-8, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 07 de agosto de 2015.

= MARCIO DONIZETE BARBARELLI =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: CLAW7YNE

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº002/2015

Contrato nº066/2015

Objeto: Construção do Muro de Arrimo e Serviços Complementares da Unidade de Escola de Educação Infantil tipo C 110v situada na Rua Luis Secches no Município de Cajobi.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajobi

Contratado: Paviecon Engenharia, Construções e Avaliações Eireli - EPP, no valor de R$ 101.192,61 - Marcio Donizete Barbarelli – Prefeito.

Código Localizador: X+XGTYN0